



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00031 **Inexigibilidade** Nº: 000005

O Município de Cedro do Abaeté/ MG, com endereço à Rua Coronel José Lobato nº 879, CNPJ nº 18.296.657/0001-03, isento de inscrição estadual, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura do **Processo Licitatório nº 00031**, na modalidade **Inexigibilidade** nº **000005** do tipo **Menor Preço**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1 - DO OBJEITO:

1.1 - **Contratação de empresa para prestação de serviços oftalmológicos.**

1.1.2 - O credenciamento será distribuído por item para os quais os interessados poderão participar de um ou mais itens.

1.2 - DA ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS

1.2.1 - As propostas de credenciamento serão recebidas no setor de licitação, a partir de 04/03/2020, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura de Cedro do Abaeté - MG.

1.2.2. Nada obsta que seja credenciado mais de um prestador dos serviços, durante a vigência desse procedimento.

1.2.3. Os interessados poderão solicitar credenciamento, a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos e que seja vigente o presente edital de credenciamento.

2 - DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

2.1. - Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da sede Prefeitura e também no sítio eletrônico: www.cedrodoabaete.mg.gov.br.

3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da presente aquisição, correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal sob a rubrica.

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.10.02.10.301.0020.2082.33903900	Programa de Assistência Saúde da Família Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

4 - DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1. A documentação será recebida em envelope, fechado e com a seguinte descrição:



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2020
CRENCIAMENTO Nº 03/2020
ENVELOPE "A" – DOCUMENTAÇÃO
NOME DA LICITANTE

4.2. Os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou por servidor da administração municipal;
- b) dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão;
- c) rubricados e numerados seqüencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato.

[Certidão Negativa de Débito com a Receita Federal](#)
[Certidão Negativa de Débitos Trabalhista](#)

5- DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

5.2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão pertinente e compatível em características com o objeto do credenciamento, através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- b) Declaração do proponente de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento;

5.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data não anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos documentos de habilitação;
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

5.4. – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei. A prova de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Receita Federal do Brasil ou documento equivalente que comprove a regularidade.

- Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou documento equivalente que comprove a regularidade.

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certidão Negativa de Débito (CND) comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

- Alvará de Localização da empresa.

- Alvará sanitário.

5.5. - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto nº 4.358/2002, de acordo com o Anexo IV.

5.6. - TERMO DE CREDENCIAMENTO

a) Termo de Credenciamento devidamente preenchido, conforme modelo do Anexo II.

6 - DO PROCEDIMENTO

6.1. - A Comissão poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos, porventura necessários.

6.2. - A recusa será sempre baseada no não cumprimento de quesitos estabelecidos pelo Edital de Credenciamento.

6.3. - Serão credenciadas todas as licitantes que satisfizerem as exigências contidas neste edital.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

7.1. - Caberá ao credenciado as seguintes obrigações no cumprimento do objeto deste credenciamento:

7.2. - Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.

7.3.- O Município se reserva o direito de, a qualquer momento, solicitar a atualização dos documentos relativos à habilitação/qualificação para o credenciamento.



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

8 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. - A remuneração pelos serviços realizados obedecerá aos valores constantes do Anexo I.

8.2. - A Secretaria Municipal de fazenda efetuará o pagamento decorrente da concretização do objeto licitado, por processo legal, após a comprovação da prestação dos serviços, sendo necessária a apresentação dos documentos fiscais devidos, em até 02 (dois) dias úteis.

8.3. - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

8.4.- O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

8.5. - Os pagamentos efetuados à CONTRATADA não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

9 - DO REAJUSTE

9.1. - Por força das Leis Federais nº 9.069, de 29/06/95 e 10.192, de 14/02/01, a periodicidade de reajustamento dos preços será anual, ficando assegurada à contratada e/ou contratante, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93, a manutenção do equilíbrio econômico- financeiro do contrato.

10 - CONTRATO

10.1. - Será firmado o Credenciamento válido até 31/12/2020.

11 - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1 - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

11.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^o (décimo) dia de atraso, prestação do serviço, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

11.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a conseqüente rescisão contratual, quando for o caso;

11.2.4 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

- a) Inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- a) Transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) Descumprimento de cláusula contratual.

11.3. - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

11.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Quartel Geral/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

12 - INSTRUÇÕES PARA IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

12.1. - Impugnações, pela licitante, ao presente ato convocatório, deverão ser dirigidas ao presidente da comissão de licitação, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a data do credenciamento, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

12.2. - Os recursos referentes às decisões relativas ao processo de credenciamento, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do dia subsequente à intimação dos atos. A petição devidamente fundamentada deverá ser dirigida ao presidente da comissão de licitação, no horário das 08:00 às 16:00horas

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. - Faz parte integrante deste edital os Anexos, I, II, III

13.2- Fica eleito o foro da Comarca de Abaeté, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas deste credenciamento.

13.3. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a este credenciamento, serão prestados pela servidora Daniela Borges da Silva, pelo telefone 037 3544 1136.

Cedro do Abaeté - MG, 03 de Março de 2020.

Rogério Fernandes da Costa
Presidente da CPL

ANEXO I



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais

Lote	Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade
	00001980	Avastim(por aplicação)	Unidade	12,0000
	00001982	Blefaroplastia inferior	Unidade	12,0000
	00001983	Blefaroplastia superior	Unidade	12,0000
	00001984	Campo visual computadorizado	Unidade	24,0000
	00001985	Cirurgia de catarata, com implante de lente dobrável	Unidade	70,0000
	00001987	Consulta oftalmológica pediátrica	Unidade	60,0000
	00001988	Ecografia (ultrassonografia diagnóstica-ECO B) por olho	Unidade	36,0000
	00001989	Exame de mapeamento de retina, (ambos os olhos)	Unidade	36,0000
	00001990	Fotocoagulação a laser (por sessão)	Unidade	24,0000
	00001991	Gonioscopia, (ambos os olhos)	Unidade	36,0000
	00001992	Lucentis (por aplicação)	Unidade	6,0000
	00001993	Paquimetria ultrassônica, (ambos os olhos)	Unidade	24,0000
	00001994	Pterígio (monocular)	Unidade	24,0000
	00001996	Retinografia Fluorescente, angiografia) ambos os olhos.	Unidade	24,0000
	00001995	Retinografia (ambos os olhos)	Unidade	36,0000
	00001998	Tomografia e coerência óptica (monocular)	Unidade	12,0000
	00002001	Topografia de córnea (ambos os olhos)	Unidade	24,0000
	00001999	Tratamento cirúrgico de calazio (por calazio)	Unidade	24,0000
	00002000	Yag laser- por olho	Unidade	24,0000
	00001986	consulta oftalmológica	Unidade	600,0000

SERÁ ADOTADO COMO PREÇO DE REFÊNCIA O PREÇO MÉDIO DO MERCADO

ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2020, CREDENCIAMENTO Nº 03/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, o profissional....., CPF no....., residente na, vem solicitar credenciamento no(s) item (s) abaixo especificados, conforme constante no Anexo I do Edital de Credenciamento no 03/2020 No tocante à proposta de preços para prestação de serviços, aceito os mesmos conforme



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

definidos no Edital. Igualmente, informo que concordo com todas as condições estipuladas no edital.

Nome e assinatura do Representante da empresa

ANEXO III - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020, CREDENCIAMENTO Nº 003/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)